

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº

5873

**AO PROJETO DE LEI
1112/2019**

TEOR

Implantar o SAMU Animal nos municípios do Estado de São Paulo

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	9000	9006	18	541	2617	2565	4	1	0	1.500.000	+
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS APOIO AOS MUNICÍPIOS E OSCIPS EM AÇÕES DE DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS Indicador do Produto: NÚMERO DE PARCERIAS FIRMADAS COM MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (unidade) 410										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	339.130.000	1.500.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

JUSTIFICATIVA

Pretendemos com a presente emenda a destinação de recursos para a implantação do Programa SAMU Animal, que constitui na aquisição de veículos tipo unidade móvel - UTI, devidamente equipados para atendimento socorrista emergencial em animais atropelados, destinando-os para municípios da Região Metropolitana de Campinas.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RAFA ZIMBALDI - PSB

Código: 6312 17/10/2019 15:39:59